

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.351/2022**

**Aprova a ampliação do número de vagas para a Educação Infantil – Creche, em Tempo Integral, no CMEI Pequeno Príncipe.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.729/2022 (Processo E-docs nº. 2022-C47RP/CEE-ES nº. 189/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do número de vagas da Educação Infantil – Creche, em Tempo Integral, de 120 (cento e vinte) vagas para 135 (cento e trinta e cinco) vagas, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situado na Rua Irinéia Gonçalves, nº. 04, Bairro Sol Nascente, município de Mantenópolis, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis.

**Parágrafo único.** Determinar que a SRE Barra de São Francisco acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 12 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação